

**EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 02/2021  
RETIFICAÇÃO I**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital *campus* Restinga nº 02/2021 – Fomento interno para projetos de pesquisa e inovação 2021/2022, nos termos que seguem:

– No item 4. DO CRONOGRAMA, em seu item 3, ONDE SE LÊ:

3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022, através do link <a href="https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9">https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9</a>	26/03/2021 a 25/04/2021
--	----------------------------

LEIA-SE:

3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022, através do link <a href="https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9">https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9</a>	26/03/2021 a 05/05/2021
--	----------------------------

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS